



**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Cáceres/MT, 14 e 15 de maio de 2024**

Aos quatorze dias e quinze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sala virtual foi realizada a 1ª Sessão Ordinária de dois mil e vinte e quatro do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT; sob a presidência do professor Alexandre Gonçalves Porto (Reitor em exercício), secretariada por Cristhiane Santana de Souza, Assessora Superior dos Órgãos Colegiados.

**Conselheiros
Presentes**

Alexandre Gonçalves Porto, Ivone Vieira da Silva, Marco Antonio Camillo de Carvalho, Fernando Selleri Silva, Eduardo José Oenning Soares, Nilce Maria da Silva, Evaldo Ferreira, Maria Jose Landivar de Figueiredo Barbosa, Marcelo Leandro Holzschuh, Silkiane Machado Capeleto, Heitor Marcos Kirsch, Oseias Carmo Neves, Jairo Luis Fleck Falcão, Agilson Poquiviqui, Vandoir Holtz, Luiz Juliano Valério Geron, Tales Nereu Bogoni, Josué Souza Gleriano, Rivanildo Dallacort, Sérgio Baldinotti, Anderson Paulo Rossi, Tiago Pereira Dantas, Paulo Cezar Libanori Junior, Lindson Manrique Rocha, Alexandre Pereira do Amaral das Neves, Éder Correia Salomão, Vanessa Fernandes da Silva, Tony Hirota Tanaka, Raphael Monteiro Pires, Julio Cezar de Lara, Jorge David de Souza Rocha, Geovana Carvalho Alves, Emanuely Alves Bambil, Daniel Almeida Brito.

Ausências

Lucas Kriesel Sperotto, Robson Gomes de Melo, Aldo Cesar da Silva Ortiz, Maria Cristina Martins de Figueiredo Bacovis, Tadeu Miranda de Queiroz, Ricardo Keichi Umets.

**Ausência
Justificadas**

Jorge Silveira Dias, Ariel Lopes Torres, Gustavo Domingos Sakr Bisinoto.

O presidente do conselho, o magnífico reitor Alexandre Gonçalves Porto consulta o quórum e constata a presença suficiente de conselheiros. Agradece a presença de todos e inicia a sessão, que será regida em conformidade com a Resolução nº 017/2012-CONSUNI. Em seguida, apresenta a ordem do dia e, após discussão, com as devidas alterações, a pauta estabelecida fica da seguinte forma: **1. RESOLUÇÕES AD REFERENDUM:** **1.1** Resolução nº 018/2023 - Aprova o Regimento do Mestrado Profissional e do Doutorado Profissional de Ensino de História em Rede Nacional - PROFHISTÓRIA, do Câmpus Universitário de Cáceres “Jane Vanini”; **1.2** Resolução nº 019/2023 - Aprova o Regimento do Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional - PROFSOCIO, do Câmpus Universitário de Sinop; **1.3** Resolução nº 020/2023 - Aprova o Regimento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Linguística - PPGL, do Câmpus Universitário de Cáceres “Jane Vanini”; **1.4** Resolução nº 021/2023 - Aprova o Regimento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Estudos Literários - PPGEL, do Câmpus Universitário de Tangará da Serra “Eugênio Carlos Stieler”; **1.5** Resolução nº 001/2024 - Aprova Regimento do Programa de Pós- Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática do Câmpus Universitário de Barra do Bugres “Deputado Estadual Rene Barbour”; **1.6** Resolução nº 002/2024 - Aprova o Regimento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Geografia do Câmpus Universitário de Cáceres “Jane Vanini”; **1.7** Resolução nº 003/2024 - Aprova o Regimento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação do Câmpus Universitário “Jane Vanini” em Cáceres; **1.8** Resolução nº 004/2024 - Cria o



Programa de Pós-graduação em Humanidades na Amazônia: Saberes Comunitários das Águas e do Campo do Câmpus Universitário de Tangará da Serra "Eugênio Carlos Stieller"; **1.9** Resolução nº 005/2024 - Aprova o Regimento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Humanidades na Amazônia: Saberes Comunitários das Águas e do Campo do Câmpus Universitário de Tangará da Serra "Eugênio Carlos Stieller"; **1.10** Resolução nº 006/2024 - Cria o curso de pós-graduação *lato sensu* em Economia do Bem-Estar e Protocolos em Saúde Pública, vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Câmpus Universitário de Sinop; **1.11** Resolução nº 007/2024 - Cria o Curso de Bacharelado em Agronomia do Câmpus Universitário de Colíder "Vale do Teles Pires"; **1.12** Resolução nº 008/2024 - Altera a Resolução nº 056/2023-CONSUNI que define o calendário de reuniões das Sessões Ordinárias do ano de 2024 do Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade do Estado de Mato Grosso; **1.13** Resolução nº 009/2024 - Cria o Curso Superior de Tecnologia Turma Fora de Sede em Horticultura do Câmpus Universitário do Médio Araguaia "Dom Pedro Casaldáliga" a ser realizado no município de Colniza-MT; **1.14** Resolução nº 010/2024 - Aprova o Relatório Parcial II da Autoavaliação Institucional do Ciclo 2022-2025 da Universidade do Estado de Mato Grosso; **1.15** Resolução nº 011/2024 - Altera a Resolução nº 048/2022-CONSUNI que dispõe sobre o processo de alienação dos excedentes oriundos das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação da UNEMAT **1.16** Resolução nº 012/2024 - Cria o Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, vinculado à Faculdade Indígena Intercultural do Câmpus Universitário de Barra do Bugres "Deputado Renê Barbour"; **1.17** Resolução nº 013/2024 – Cria o Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, vinculado Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia do Câmpus Universitário do Médio Araguaia "Dom Pedro Casaldáliga"; **1.18** Resolução nº 014/2024 – Cria o Curso de Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos vinculado Faculdade de Letras e Educação do Câmpus Universitário de Cáceres "Jane Vanini". **2. CÂMARA SETORIAL DE LEGISLAÇÃO: 2.1** Encerramento do Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura – CEPEC – Câmpus Univ. de Sinop.

1. RESOLUÇÕES AD REFERENDUM DO CONSUNI

1.1 Resolução nº 018/2023 - Aprova o Regimento do Mestrado Profissional e do Doutorado Profissional de Ensino de História em Rede Nacional - PROFHISTÓRIA, do Câmpus Universitário de Cáceres "Jane Vanini"; **1.2** Resolução nº 019/2023 - Aprova o Regimento do Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional - PROFSOCIO, do Câmpus Universitário de Sinop; **1.3** Resolução nº 020/2023 - Aprova o Regimento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Linguística - PPGL, do Câmpus Universitário de Cáceres "Jane Vanini"; **1.4** Resolução nº 021/2023 - Aprova o Regimento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Estudos Literários - PPGEL, do Câmpus Universitário de Tangará da Serra "Eugênio Carlos Stieller"; **1.5** Resolução nº 001/2024 - Aprova Regimento do Programa de Pós- Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática do Câmpus Universitário de Barra do Bugres "Deputado Estadual Rene Barbour"; **1.6** Resolução nº 002/2024 - Aprova o Regimento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Geografia do Câmpus Universitário de Cáceres "Jane Vanini"; **1.7** Resolução nº 003/2024 - Aprova o Regimento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação do Câmpus Universitário "Jane Vanini" em Cáceres; **1.9** Resolução nº 005/2024 - Aprova o Regimento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Humanidades na Amazônia: Saberes Comunitários das Águas e do Campo do Câmpus Universitário de Tangará da Serra "Eugênio Carlos Stieller"

Apresentação e discussão

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Profa. Áurea Ignácio relata cada um dos processos, salientando a importância de cada um e as suas respectivas vinculações. O presidente coloca a pauta



| | |
|--|--|
| | em discussão e prossegue à votação. |
| Votação | 33 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. |
| Decisão | Resoluções homologadas por unanimidade. |
| 1.8 Resolução nº 004/2024 - Cria o Programa de Pós-graduação em Humanidades na Amazônia: Saberes Comunitários das Águas e do Campo do Câmpus Universitário de Tangará da Serra "Eugênio Carlos Stieller" | |
| Apresentação e discussão | A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Profa. Áurea Ignácio, ao apresentar a proposta, ressalta que se trata de um curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Humanidades na Amazônia: Saberes Comunitários das Águas e do Campo vinculado ao Câmpus Universitário de Tangará da Serra "Eugênio Carlos Stieller". Após discutida, a proposta foi colocada em votação. |
| Votação | 34 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. |
| Decisão | Resolução homologada por unanimidade. |
| 1.10 Resolução nº 006/2024 - Cria o curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em Economia do Bem-Estar e Protocolos em Saúde Pública, vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Câmpus Universitário de Sinop | |
| Apresentação e discussão | A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Profa. Áurea Ignácio, apresenta a proposta, que cria o curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em Economia do Bem-Estar e Protocolos em Saúde Pública, vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Câmpus Universitário de Sinop. Ressalta que serão ofertadas quarenta vagas, com uma carga-horária total de quatrocentos e vinte horas. A proposta foi colocada em discussão e, em seguida, votada. |
| Votação | 32 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. |
| Decisão | Resolução homologada por unanimidade. |
| 1.11 Resolução nº 007/2024 - Cria o Curso de Bacharelado em Agronomia do Câmpus Universitário de Colíder "Vale do Teles Pires" | |
| 1.13 Resolução nº 009/2024 - Cria o Curso Superior de Tecnologia Turma Fora de Sede em Horticultura do Câmpus Universitário do Médio Araguaia "Dom Pedro Casaldáliga" a ser realizado no município de Colniza-MT | |
| 1.16 Resolução nº 012/2024 - Cria o Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, vinculado à Faculdade Indígena Intercultural do Câmpus Universitário de Barra do Bugres "Deputado Renê Barbour" | |
| 1.17 Resolução nº 013/2024 – Cria o Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, vinculado Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia do Câmpus Universitário do Médio Araguaia "Dom Pedro Casaldáliga" | |
| 1.18 Resolução nº 014/2024 – Cria o Curso de Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos vinculado Faculdade de Letras e Educação do Câmpus Universitário de Cáceres "Jane Vanini" | |
| Apresentação e discussão | O presidente propõe votação em bloco, proposta aprovada pelos conselheiros. A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Profa. Nilce Maria, apresenta as cinco proposições de curso. Relata sobre o curso de Agronomia em Colíder, que não é a primeira turma. Ressalta que temos, ainda, três cursos pelo PARFOR, programa nacional voltado à formação de professores. Também o curso de |



| | |
|---|--|
| | Horticultura, em Colniza, primeiro curso da Unemat a ser ofertado neste município. Houve discussão acerca dos tecnólogos. |
| Votação | 34 votos favoráveis, 01 contrário e nenhuma abstenção. |
| Decisão | Resolução homologada. |
| 1.12 Resolução nº 008/2024 - Altera a Resolução nº 056/2023-CONSUNI que define o calendário de reuniões das Sessões Ordinárias do ano de 2024 do Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade do Estado de Mato Grosso | |
| Apresentação e Discussão | O presidente apresentou a pauta e após breve discussão, pôs em regime de votação. |
| Votação | 33 votos favoráveis, nenhum contrário e 02 abstenções. |
| Decisão | Resolução homologada. |
| 1.14 Resolução nº 010/2024 - Aprova o Relatório Parcial II da Autoavaliação Institucional do Ciclo 2022-2025 da Universidade do Estado de Mato Grosso | |
| Apresentação e Discussão | A pró-reitora de Ensino de Graduação, Profa. Nilce Maria, apresenta a pauta, ressaltando a importância da Autoavaliação Institucional. Reitera que a CAPES organiza o processo avaliativo em três etapas, de modo que o primeiro relatório do ciclo de três anos foi enviado em março de 2023. Agora, estamos na segunda etapa. A professora Nilce chama atenção ao papel de todos, a nível institucional, se valerem dos dados da avaliação para pensar caminhos. |
| Votação | 33 votos favoráveis, 01 contrário e nenhuma abstenção. |
| Decisão | Resolução homologada. |
| 1.15 Resolução nº 011/2024 - Altera a Resolução nº 048/2022-CONSUNI que dispõe sobre o processo de alienação dos excedentes oriundos das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação da UNEMAT | |
| Apresentação e Discussão | O pró-reitor de Extensão e Cultura, professor Everton Ricardo, argumenta que esta alteração é benéfica, pois, antes, quem geria esta questão era a Faculdade, que não efetua operações financeiras. Agora, transferindo isso ao Colegiado Regional ou à DPPF, isto se torna mais eficiente. A proposta foi discutida e colocada em votação. |
| Votação | 32 votos favoráveis, um contrário e uma abstenção. |
| Decisão | Resolução homologada. |
| 2. CÂMARA SETORIAL DE LEGISLAÇÃO | |
| 2.1 Encerramento do Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura – CEPEC – Câmpus Univ. de Sinop | |
| Apresentação e Discussão | O presidente apresenta a pauta e transfere a palavra ao conselheiro Tony, que resalta que a proposta passou pela câmara pelo rito jurídico, pois já havia sido aprovada pelo colegiado. Após a discussão, a proposta foi colocada em votação. |
| Votação | 34 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. |
| Decisão | Proposta aprovada. |



Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às onze horas da manhã e eu, Cristhiane Santana de Souza, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada pelos conselheiros, segue devidamente assinada.